

**DECRETO N° 045**

**DE 17 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre a criação do comitê municipal intersetorial da primeira infância, vinculado à secretaria de assistência e desenvolvimento social do município de Croatá/CE e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município de Croatá/CE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a articulação de políticas públicas voltadas à primeira infância, com vistas à garantia dos direitos da criança;

**CONSIDERANDO** a importância de uma atuação intersetorial entre as diversas secretarias municipais e demais órgãos e entidades envolvidas na formulação e execução de ações voltadas ao desenvolvimento integral da criança;

**CONSIDERANDO** os preceitos estabelecidos no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), que reforçam a importância de políticas integradas para a primeira infância;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado o COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA do município de Croatá, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de caráter intersetorial, com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos das crianças, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos:



**I- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Daniele Gonçalves de Freitas- Coordenadora do Programa Criança Feliz

**II-Secretaria de Educação:**

Flávia Lima Santos= Nutricionista

**III-Secretaria de Saúde:**

Eliane Alves Cordeiro- Enfermeira e Coordenadora da Atenção Básica

**IV-Secretaria de Infraestrutura:**

Ramila Ferreira de Sousa- Aux. De Serviços Gerais

**V- Conselho Tutelar:**

Francisco Ernando Camelo Sales- Conselheiro Tutelar

**VI-Secretaria de Meio Ambiente:**

Nicole Martins Aragão- Engenheira Ambiental

**Art. 2º.** Os membros do **COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA** desempenham serviço público relevante, não serão remunerados.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-CE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 17 de março de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:08848799760 Assinado de forma digital por  
RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:08848799760  
Dados: 2025.03.17 10:30:14 -03'00'

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

